



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3324



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.981, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Homologação do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do município de Céu Azul – Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme anexo único deste decreto, abrangendo as modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, aos 8 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3324



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

AGOSTO/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3324

1. IDENTIFICAÇÃO

Nível de Gestão: Município habilitado no nível de Gestão básica do Sistema Único de Assistência Social

Porte do Município: Pequeno Porte I

Prefeito: Laurindo Sperotto

Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000

Fone: (45) 3121 1000

E-mail: gabinete@ceuazul.pr.gov.br

Site: www.ceuazul.pr.gov.br

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do responsável: João Gilberto Corrêa

Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000

Fone: (45) 3121 1030

E-mail: assistenciasocial_ceuazul@hotmail.com

PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO: Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Jeferson Antonio da Silva - Assistente Social

Andréia Cristina de Oliveira - Psicóloga

PARCEIROS:

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
- Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
- Centro de Convivência dos Idosos – CCI

2. APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) representa um conjunto articulado de políticas públicas de atendimento, conforme as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.594, de 18/01/2012, que regulamenta e orienta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam ato infracional.

O Serviço de Atendimento Socioeducativo foi instituído no município de Céu Azul no ano de 2014,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3324

por meio da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução do CMDCA nº 20/2014 de 13/11/2014.

O Sinase é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, os sistemas estaduais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência por níveis de proteção, especialmente Proteção Social Básica (voltada à prevenção de situações de riscos pessoal e social, fortalecendo a potencialidade das famílias e dos indivíduos) e Proteção Social Especial (voltada à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social).

O Serviço de Atendimento Socioeducativo faz parte do Sinase, e tem por objetivo organizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, sendo de responsabilidade dos municípios, cabendo a execução e regulamentação pela Política de Assistência Social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei do SINASE identificam como Programa de Atendimento Socioeducativo, já a Política de Assistência Social identifica como um serviço, tipificado como Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, uma vez que o programa tem início, meio e fim e serviço caracteriza-se por ser uma ação continuada de caráter permanente.

É importante destacar que o SINASE não deve recair apenas na Política de Assistência Social, mas prevê um sistema articulado com a rede de atendimento ao adolescente do município pelo sistema de saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça.

O Sinase convoca a todos a caminhar na mesma direção, requer que reconheçamos que o processo de responsabilização do adolescente devendo possuir caráter educativo e pedagógico, de modo que as medidas socioeducativas instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional.

Constata-se que é fundamental para a efetividade da medida socioeducativa, que as políticas públicas atuem de forma articulada e integrada, e que se garanta os direitos a esses adolescentes de forma efetiva. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e sua respectiva articulação com a rede de atendimento.

3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE – PSC

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Assim, deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Além disso, para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, em que direitos e obrigações devam ser assegurados de acordo com as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3324

legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente e sua família.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com periodicidade que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço identificará através do PIA o local para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, oficinas, e outros serviços ou programas governamentais.

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei N. 8.069, de 13 de julho de 1990, configura-se ato infracional:

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.

Art. 105. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101.

São medidas socioeducativas previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aplicáveis aos adolescentes que praticarem ato infracional:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

A medida aplicada ao adolescente sempre será advinda mediante decisão judicial, que levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração, e ainda a idade do fato ocorrido. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral.

3.1. Público Alvo

Os usuários desse serviço são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pelo órgão judicial responsável.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3324

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir a oferta de serviços a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Céu Azul de forma qualificada, valorizando as suas potencialidades e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

4.2 Objetivos Específicos

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Proteção de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Mobilizar a comunidade e órgãos públicos através de trabalho socioeducativo;
- Envolver a família e a comunidade no processo educacional do adolescente;
- Auxiliar o adolescente na busca dos instrumentos indispensáveis ao pleno exercício da cidadania, bem como encaminhamento do adolescente e sua família a projetos da rede que contemplem a inclusão no mercado de trabalho;
- Garantir capacitação continuada dos profissionais;
- Mobilizar a rede socioassistencial.

5. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3324

- Possibilitar que o adolescente reconheça seus erros;
- Promovê-lo de maneira que contribua com a sociedade, e que esteja consciente de seu papel na coletividade;
- Promover a reflexão sobre o ato infracional e quais as suas conseqüências;
- Possibilitar ao adolescente que reflita sobre suas responsabilidades perante a sociedade em que vive, construindo projetos de vida;
- Promover uma cidadania consciente dos deveres, compreendendo que os atos ilícitos não são formas de suprir suas carências e angústias afetivas e materiais.

6. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A aplicação das medidas socioeducativas encontra-se pautada na lógica da proteção integral, que vem afirmar e garantir o valor intrínseco do adolescente como seres humanos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, social e cultural, devendo obrigatoriamente serem tratados com dignidade e respeito.

O processo pedagógico deve oferecer espaço para que o adolescente reflita sobre os motivos que o levaram a praticar o ato infracional. O trabalho educativo deve visar a educação para o exercício da cidadania, trabalhando dessa forma os eventos específicos da transgressão às normas legais mediante outros eventos que possam dar novo significado á vida do adolescente e contribuir para a construção de seu projeto de vida.

As medidas socioeducativas devem prever a reinserção social dos adolescentes através de atividades educativas e profissionalizantes, bem como ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Esse conjunto de ações visa contribuir na formação do adolescente de modo que este venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de relacionar-se consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais.

Dessa forma, podemos compreender que a aplicação das medidas socioeducativas possui natureza coercitiva e educativa.

7. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA

O acompanhamento social ao adolescente será realizado de forma sistemática, com frequência que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

Quanto ao fluxo de trabalho, o Poder Judiciário comunica a Secretaria de Assistência Social do município na qual fará o atendimento inicial bem como o acompanhamento, e prestará as informações sobre o cumprimento por meio de relatórios.

O adolescente será atendido juntamente com seus pais ou responsáveis e orientado sobre a finalidade da medida, além da organização e funcionamento do Serviço.

Será identificado o tipo de medida socioeducativa devidamente determinada judicialmente, se LA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3324

ou PSC e, a partir desse momento será elaborado o PIA, com a participação do adolescente e dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo do adolescente.

Conforme Art. 56. da Lei do Sinase, o PIA deve ser elaborado no prazo de até 15(quinze) dias do ingresso do adolescente no serviço de atendimento, o qual deverá ser encaminhado ao Poder Judiciário para validação e posterior execução no município,

Conforme o Art. 54 do SINASE, deverá conter no mínimo:

- I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
- II - os objetivos declarados pelo adolescente;
- III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
- IV - atividades de integração e apoio à família;
- V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e
- VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde.

A partir da elaboração, será identificada a necessidade de encaminhamento para as ações intersetoriais, caso seja identificado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

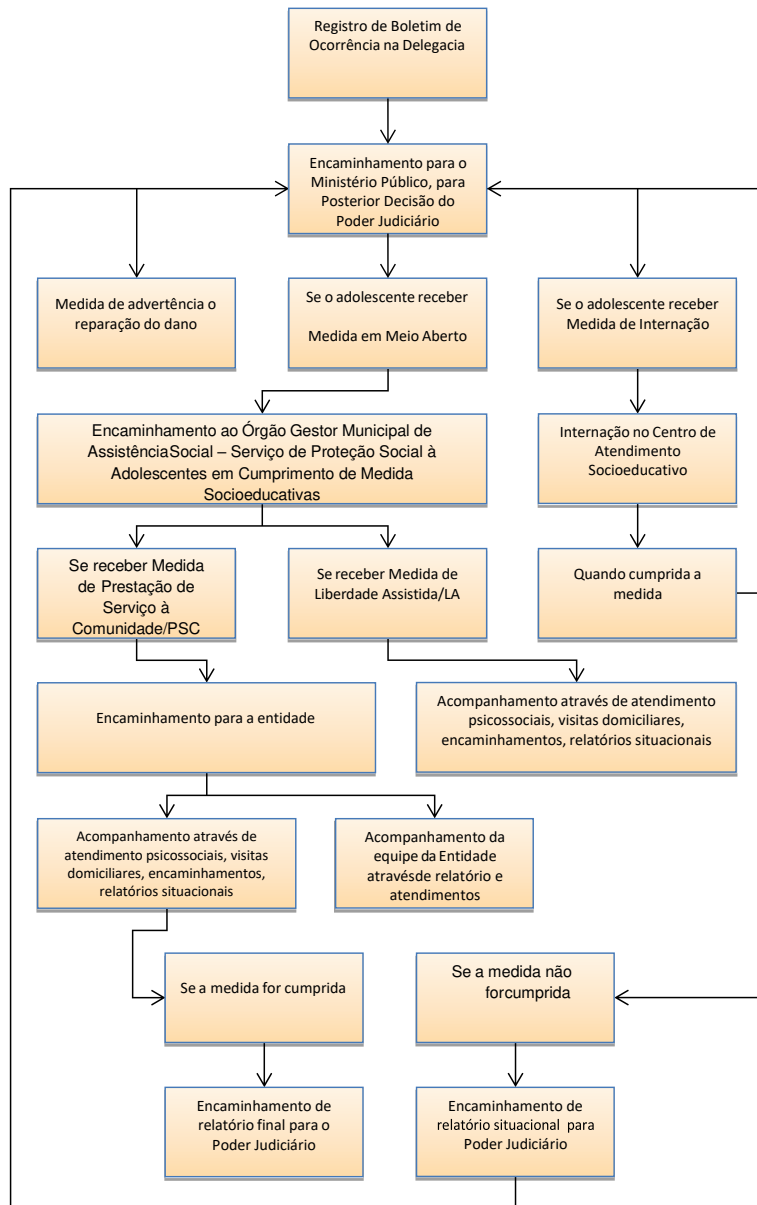
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3324

8 . FLUXO DE ATENDIMENTO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3324

9. MODELO DO PIA MUNICIPAL

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – P.I.A.

IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE					
NOME		IDADE		DATA NASCIMENTO	
APELIDO		SEXO		COR/IDENTIFICA- SE	RELIGIÃO
NATURALIDADE		UF		NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO					
ENDEREÇO				BAIRRO	
PONTO DE REFERÊNCIA					
CONTATOS TELEFÔNICOS					
DATA DO ATENDIMENTO INICIAL		DATA DA CONSTRUÇÃO DO PIA			
PROFISSIONALIZAÇÃO					
SITUAÇÃO CONJUGAL					
PESSOA DE REFERÊNCIA				PARENTESC O	
ENDEREÇO				TELEFONE	
OBSERVAÇÕES					

SITUAÇÃO HABITACIONAL			
CONDIÇÃO DE MORADIA	PRÓPRIA		R\$
	CEDIDA	FINANCIADA	R\$
OBSERVAÇÕES			
DOCUMENTOS DO ADOLESCENTE			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3324

	CERTIDÃO DE NASCIMENTO	CNH	DISPENSA MILITAR
	TÍTULO DE ELEITOR	CARTEIRA DE IDENTIDADE	
	CARTEIRA DE TRABALHO	CPF	
	FREQUÊNCIA ESCOLAR	NIS	
OBSERVAÇÕES			

SITUAÇÃO ESCOLAR			
	ESTUDA ATUALMENTE	NÃO ESTUDA ATUALMENTE	
DIFICULDADES DE APRENDIZAGENS			
ÚLTIMA ESCOLA FREQUENTADA			
ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA			
MOTIVO DESISTÊNCIA			
ESTUDA ATUALMENTE	ENSINO REGULAR	EJA/CEJA	
	ENSINO TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR	
ESCOLA QUE FREQUENTA			
SÉRIE/TURNO			
OBSERVAÇÕES			

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA			
	LIBERDADE ASSISTIDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	
TEMPO DETERMINADO			
DATA INÍCIO DA MEDIDA		PREVISÃO DE TÉRMINO	
Nº PROCESSO			
ATO INFRACIONAL			
JÁ CUMPRIU MSE EM MEIO ABERTO?		SIM	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3324

JÁ CUMPRIU MSE EM MEIO FECHADO?	SIM	NÃO
OBSERVAÇÕES		

ARRANJO FAMILIAR – RESIDEM JUNTO COM O ADOLESCENTE					
NOME	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO	RENDA
	O		E		
RENDA FAMILIAR TOTAL R\$					
TIPO FAMILIAR		NUCLEAR (MÃE, PAI E FILHOS)			
		MONOPARENTAL (MÃE OU PAI E FILHOS)			
		RECOMPOSTA (PADRASTO/MADRASTA E FILHOS)			
		AMPLIADA/ESTENDIDA (ENVOLVE OUTROS PARENTES)			
		COMUNITÁRIA (ENVOLVE PESSOAS SEM VÍNCULO PARENTAL)			

HISTÓRICO DA SAÚDE DO(A) ADOLESCENTE			
DATA E MOTIVO DA ÚLTIMA CONSULTA MÉDICA			
	TEM PROBLEMA DE SAÚDE?	SIM	NÃO
	QUAL/QUAIS?		
	FAZ USO DE MEDICAÇÃO CONTROLADA?	SIM	NÃO
	NOME DO MEDICAMENTO		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3324

PRESENTE	PRESEÇA DE LAUDO MÉDICO		SIM	NÃO
	ENTRE OS MEMBROS DA FAMÍLIA HÁ PROBLEMAS DE SAÚDE?		SIM	NÃO
	QUAL/QUAIS?			
	FAZ TRATAMENTO PSICOLÓGICO?		SIM	NÃO
	QUAL/QUAIS?			
	FAZ TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO?		SIM	NÃO
	QUAL/QUAIS?			
OBSERVAÇÕES				

QUANTO AO USO DE DROGAS				
JÁ UTILIZOU ALGUM TIPO DE DROGA?		SIM	NÃO	
VOCÊ OU ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FOI INTERNADO PARA TRATAMENTO?		SIM	NÃO	
QUAL/QUAIS?				
FREQUÊNCIA				
OBSERVAÇÕES				

AÇÕES JÁ REALIZADAS COM A FAMÍLIA

SERVIÇO/PROGRA MA	UTILIZOU	AINDA UTILIZA	PRECISA UTILIZAR	MEMBROS FAMILIARES
CRAS – PAIF/SCFV				
ACOLHIMENTO				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3324

ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADASTRO ÚNICO				
	BPC				
	BENEFÍCIO EVENTUAL				

EDUCAÇÃO	EJA				
----------	-----	--	--	--	--

SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE				
	UBSs				
	HOSPITAL BOM SAMARITANO				
	SAMU				

LAZER/CULTURA/ESPORTE	ATIVIDADE CULTURAL				
	ATIVIDADE ESPORTIVA				

()	SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	
()	SITUAÇÃO DE TRANSTORNO MENTAL	
()	SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU INTELLECTUAL	
()	EXISTÊNCIA DE IDOSOS DEPENDENTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3324

O QUE COSTUMA FAZER NOS TEMPOS LIVRES?	
PRINCIPAIS POTENCIALIDADES/ HABILIDADES/ QUALIDADES	

OBJETIVOS DE VIDA DO ADOLESCENTE	
DESCRIÇÃO	PREVISÃO EXECUÇÃO
OBJETIVOS DE VIDA DA FAMÍLIA PARA O ADOLESCENTE	
DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
PRINCIPAIS FRAGILIDADES/VULNERABILIDADES DA FAMÍLIA	
<input type="checkbox"/> MORADIA PRECÁRIA	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> RESIDENTE EM ÁREA DE RISCO SOCIAL	
<input type="checkbox"/> RESIDENTE EM ÁREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR	
<input type="checkbox"/> BAIXA RENDA	
<input type="checkbox"/> NENHUMA RENDA	
<input type="checkbox"/> DESEMPREGO	
<input type="checkbox"/> TRABALHO INFANTIL	
<input type="checkbox"/> CRIANÇAS/ ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA	
<input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3324

()	VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	
()	FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES	
()	SITUAÇÃO DE RECLUSÃO	
AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR		
PLANO DE AÇÃO A SER EXECUTADO DURANTE O CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		
OBJETIVO	AÇÕES	LOCAL

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER REAVALIADO A QUALQUER MOMENTO.

D

DIANTE DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO,

ASSINAM:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3324

ADOLESCENTE/JOVEM	RESPONSÁVEL

EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA
Andréia Cristina de Oliveira - Psicóloga - CRP/PR - 08/16677
Jeferson Antonio da Silva - Assistente Social - CRESS/PR 6258 – 11ª Região

10. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A equipe técnica, com base na avaliação realizada, nos registros de evolução do PIA e nos relatórios elaborados pela instituição parceira em que o adolescente foi atendido, elaborará o Relatório Final.

Ao elaborar o relatório, a equipe técnica deve basear-se no que o PIA estabelece acerca do cumprimento do Serviço, referenciando suas posições a partir do conteúdo desse documento.

É essencial que, possuindo elementos, a equipe técnica realize seu parecer para avaliação do Poder Judiciário, sugerindo:

- liberação por cumprimento total do PIA,
- liberação por cumprimento parcial do PIA,
- descumprimento do PIA.

O Relatório realizado deve ser enviado ao Poder Judiciário por meio de sistema próprio, email ou via física, devidamente assinado pelos profissionais de referência do Serviço Municipal.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Uma das principais características do Projeto Político Pedagógico é ser um documento aberto, em processo contínuo de construção. Não tem um fim, um término, está sempre sendo avaliado e é passível de mudanças, desde sua concepção, durante e após a execução, servindo de fonte criativa, inspiradora e crítica de ações presentes e futuras. Daí a importância crucial dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3324

O sentido de avaliação, que melhor se encaixa em um projeto, é aquele processo sistemático de análise de uma atividade, projeto, ou instituição que permite compreender, de forma contextualizada, todas as suas dimensões e implicações, com vistas a estimular seu aperfeiçoamento. Portanto, o conceito adotado refere-se à análise de processos e resultados de uma atividade. O caminho apontado nesse tópico é apenas o delineamento de uma proposta de avaliação sensível à especificidade do sistema socioeducativo e comprometida em contribuir com a melhoria desse sistema, a ser debatida, aprofundada e testada.

Nesta perspectiva, a avaliação não significa apenas o exame comparativo entre o proposto e o alcançado. Essa metodologia, que aprecia o grau de consecução de objetivos e metas predefinidas, é considerada insuficiente, pois não possibilita a contextualização das atividades e interações. A comparação entre propostas e resultados é somente uma parte do processo avaliativo e não oferece os elementos necessários para o sistemático aperfeiçoamento do projeto, ou da política pública.

Defende-se neste projeto, portanto, a avaliação construtiva, que tem como finalidade aperfeiçoar o projeto e o serviço em seu funcionamento e em seus resultados. Para cumprir o seu papel de estratégia de aprimoramento, a avaliação tem que ser politicamente legítima, condição para que suas análises possam ser transformadas em ações efetivamente relevantes.

Nesse sentido, ela não se limita aos instrumentos, tampouco se satisfaz com objetivos definidos que possam ser cabal e acabadamente explicitados. Entende-se que ela adquire força e se expande por meio de processos de interatividade ou de comunicação e interação coletiva. A avaliação nesses termos é uma prática social orientada, sobretudo, para produzir questionamentos e compreender efeitos pedagógicos, políticos, éticos e sociais e não simplesmente uma operação de medida.

Resta claro que o modelo de avaliação do Projeto Político Pedagógico não será decretado irrevogavelmente nesse documento. Ao contrário, somente será indicada os sujeitos que devem participar do processo avaliativo realizado, que será pela Equipe Técnica do Serviço de Mediadas Socioeducativa em Meio Aberto.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaborar um Projeto Político Pedagógico com base no diálogo, na participação e na integração dos saberes daqueles que estão diretamente ligados ao fazer cotidiano é vivenciar um percurso que tem no seu cerne uma concepção democrática, marcado pela responsabilidade e compromisso de cada sujeito envolvido.

Desse modo, percebe-se que o Serviço Socioeducativo apresenta-se de metodologia pedagógica. Suas conclusões advêm da práxis do trabalho cotidiano em toda a rede de execução e de apoio, por aqueles que são provocados constantemente a lidar com questões inesperadas e veem no seu trabalho a possibilidade de transformação da sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3324



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fábio Goes**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Cianorte – PR, com a finalidade de levar familiar para visita a paciente internado na Clínica de Reabilitação Associação Casa Ester; veículo da frota 192, com saída de Céu Azul dia 6 de agosto de 2023 e retorno dia 7 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3324



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Alcione da Silva**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pinhais – PR, com a finalidade de levar paciente para internado na Clínica Adalto Botelho; veículo da frota 234, com saída de Céu Azul dia 8 de agosto de 2023 e retorno em 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3324



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 041, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
27 °	ELIANE FERREIRA SOARES	PROFESSOR
28 °	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SA	PROFESSOR

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exames complementares: avaliação vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 8 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3324



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 62/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 952.815,17.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 22/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 22/08/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de agosto de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3324



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 63/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.blcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador, do tipo plataforma de acessibilidade, com capacidade para 03 (três) passageiros a ser montado em edificação já construída do Paço municipal de Céu Azul, localizado na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, bairro Centro, Céu Azul-Pr. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 72.900,00.**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 23/08/2023..

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 07 de agosto de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3324

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024; b) Promover a renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2024; c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 4,6507%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 25/11/2024. DATA DA ALTERAÇÃO: 04/08/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VALTER TELLES DO NASCIMENTO, MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3324

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2018 – Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos ALTERAÇÃO: a) Promover aumento de quantitativo de toneladas de lixo em 30 toneladas a fim de atender a demanda de coleta até o vencimento do prazo de execução dos serviços (05/08/2023);

VIGÊNCIA: 05/10/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 04/08/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.067,10 (sete mil e sessenta e sete reais e dez centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e OSCAR BACKES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3324

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.800,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DIGITO COMERCIAL LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.213,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANTÔNIO DE JESUS BASSI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.575,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.408,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANACLETO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.230,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CASSIANO TIAGO CHIES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 937,52

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MILTON CESAR REIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3324

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.610,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JULIANA PAULA GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.725,50

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: V P MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.454,70

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, IRINEU DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 699,20

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FERNANDO LUIZ MARCON

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2023 – Ref. Pregão nº. 46/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 563,60

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DENISE SIEBEN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3324

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 69/2023 de 08/08/2023 – Ref. Pregão Eletrônico n°. 55/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para uso nos Departamento de Viação, Obras e Urbanismo e Educação

VALOR: R\$ 40.525,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/08/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052340000	7251	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052340000	7262	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GERVASIO DOS SANTOS MARQUES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3324



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 173/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Show Artístico Circense para EXPOCA 2023- Município de Céu Azul, no dia 08 de outubro de 2023 durante o dia no Parque de Exposições Hemílio Henrique Gomes, que contará com as seguintes atrações: Cortejo com perna de pau, monociclos, palhaços, malabaristas e Espetáculos de circo.**

Justificativa: Tendo em vista a grandiosidade do evento, EXPOCA 2023 no Município de Céu Azul, a contratação de Show Circense se torna viável uma vez que, além de ser uma das principais fontes de diversão e entretenimento no país, a arte circense também faz parte da área cultural e educacional do Brasil. O circo tem o importante papel social de levar a cultura circense ao maior número de pessoas possível, além disso é uma forma de arte muito acessível. Diante disso, a contratação de show circense se torna Inexigível fulcro artigo 25, III, lei 8666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO	11.712.762/0001-37	10.000,00

Céu Azul, 07 de agosto de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3324

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 025 DE 2023

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Jorge Rieger, brasileiro, CPF n.º 453.622.709-15, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Comunicação, Mídias Sociais e Redação Oficial", promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, com saída no dia 09 de agosto e retorno no dia 11 de agosto de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de agosto de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3324



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

025/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 08/08/2023 11:15

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 031/2023

Etapa: Concluída

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA inscrita no CNPJ:
01.031.983/0001-96

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: **COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS E REDAÇÃO OFICIAL**

Dias: 09, 10 e 11 de agosto.

Local: Hotel Slaviero Palace Essential Curitiba Paraná.

Vereador Solicitante: Jorge Rieger

Total de Participantes: 01 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Unitário: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3324



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 023.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Jorge Rieger para participar do Curso: "Comunicação, Mídias Sociais e Redação Oficial", promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, com saída no dia 09 de agosto e retorno no dia 11 de agosto de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de agosto de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

